



OF/019/2024/GSC

Natalândia-MG, 19 de junho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

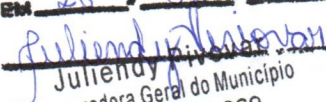
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionados, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI DE Nº 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências"**.
- b) REQUERIMENTO DE Nº 008/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que requer do Chefe do Poder Executivo, a seguinte informação: **"Cópias integrais dos processos de contratações de servidores realizados a partir de 1º de março de 2024 até a presente data"**.
- c) REQUERIMENTO DE Nº 009/2024, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que requer do Chefe do Poder Executivo, a seguinte informação: **"Lista que contenha todos os servidores, efetivos e temporariamente contratados, do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG. Devendo conter na lista, o cargo ocupado e a remuneração de cada servidor"**.
- d) INDICAÇÃO DE Nº 004/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Que providencie a contratação de operadora de plano de assistência à saúde para os servidores públicos e seus dependentes, com observâncias das disposições da Lei Federal nº 9.656 de 03 de junho de 1998 e demais Leis e Regulamentações Complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS"**.

Atenciosamente,


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Recebemos
EM 28 / 06 / 24

Juliana Pivoto
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069